



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INTERIORES PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACAJÁ/SC, COM ÁREA DE 77,94M², COMPREENDENDO OS SEGUINTES AMBIENTES: 01 RECEPÇÃO, 06 SALAS DE ATENDIMENTO, 01 DEPÓSITO E 01 COZINHA

Às onze horas e trinta minutos do dia dez de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 142/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviou tempestivamente a proposta e documentos de habilitação somente a arquiteta e urbanista CARLA JUST KASPER – CPF Nº 073.519.089-58. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, constatou-se que a referida participante não enviou os seguintes documentos: a) Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho (CNDT)** (item 6.4.9 do edital); e, b) Registro ou inscrição do **profissional** no conselho profissional – Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em plena validade (item 6.4.10). Sendo assim, a comissão, com fundamento no item 6.8 do edital, abre diligência para que a arquiteta e urbanista CARLA JUST KASPER, apresente os referidos documentos, no **prazo máximo de 05 (cinco) dia**, podendo o prazo ser prorrogável por igual período, mediante solicitação da empresa participante, sob pena de desclassificação. A presente ata encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 10 de dezembro de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio